



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.023, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício/Foro/n.049/12, protocolizado sob n. SUP 27.372/12,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Montes Claros/MG, no dia 20 de novembro, em razão do feriado municipal dedicado ao "dia da consciência negra". instituído pela Lei Municipal n. 3.897, de 27.12.2007.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 17/10/2012)